Costina foi lida e discutida, ficando para ser votada na próxima reunião. Indicação 47/93 de autoria do vereador Vicente Gonçalves de Oliveira trata da necessidade de isentar a Sociedade São Vicente de Paulo de Vila Costina, do pagamento de taxa de água, esta indicação foi aprovada por dez votos a zero. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião determinando ainda que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário Deusdedit Alves André

Mauricio Modesto Simão

Carlos José Camargo

Euripedes Alves da Silva

Geraldo Luiz Camilo

Vicente Gonçalves de Oliveira

Maria Conceição e Silva Oliveira

José Rodrigues Primo

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 1993. Às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão nobre "Francisco da Cruz Fonseca". Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os edis. Havendo número regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou a reunião e determinou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata anterior que a seguir foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Dando seguência à reunião o Sr. Presidente deu esclarecimentos a

respeito do Projeto de lei nº 941/93 que estabelece a Estrutura Administrativa ficando este juntamente com o que estabelece o Plano de Cargos e salários para serem votados em outra oportunidade. A seguir foi feita a leitura dos Projetos de lei 942/93 e 943/93 que tratam respectivamente de "alteração na lei Orçamentária" e autorização de assinatura de termo de comodato com o deputado Dilzon Melo. Como estes projetos haviam entrado nesta Casa Legislativa após o horário regimental, ficaram para serem votados em outra reunião. Logo após foram lidas, discutidas e votadas as seguintes moções: 01/93, de autoria dos vereadores Carlos Alberto de Faria e José Geraldo da Costa, hipotecando solidariedade e sentimento pelo falecimento do Sr. Amador José da Silva ocorrido em 11.04.93; esta aprovada por unanimidade e 02/93, de autoria do vereador Desvaldit Alves André, hipotecando solidariedade e apoio aos funcionários estaduais da área de educação e ensino, que aderiram-se à greve da classe, esta também aprovada por unanimidade. Também foram discutidas e votadas as seguintes indicações: 048/93, de autoria do vereador Eustáquio Alves da Silva, que trata da necessidade de se tomar providências a respeito da poluição gerada pela empresa "Sementes Granjas Lima Ltda" e "050/93" de autoria do vereador Vicente Gonçalves de Oliveira, que dispõe sobre a necessidade de aumentar o horário de funcionamento do posto telefônico, na localidade de Vila Costina; ambas as Indicações foram aprovadas por unanimidade. Em 2º expediente, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Prefeito Djalma Tibila de Oliveira e ao Sr. Dilzon Melo, que falaram sobre assuntos diversos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de

Deus, declarou encerrada a reunião, determinando ainda que fosse lavrada a presente ata, que será submetida à aprovação do plenário Deusdedit Alves André

Mauricio
Carlos José Camargo
Gustavo Alves da Silva
Geraldo Luiz Camilo
Vicente Gonçalves de Oliveira
Maria da Anunciação e Silva Oliveira
José Rodrigues Primo
José Geraldo de Castro

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 1993. As 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão nobre "Francisco da Cruz Fonseca". Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes edis: Carlos Alberto de Faria, Carlos José Camargo, Deusdédit Alves André, Gustáquio Alves da Silva, Geraldo Luiz Camilo, José Geraldo de Castro, José Luis Goulart, José Rodrigues Primo, Maria D'Anunciação e Silva Oliveira e Vicente Gonçalves de Oliveira; estando ausente o 1º Secretário vereador Maurício Modesto Simões assumiu o seu lugar o 2º Secretário. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando que fosse feita a leitura da ata anterior que a seguir foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Dando prosseguimento à Reunião, o Sr. Presidente levou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 742/93, de autoria do Executivo, que autoriza a